



PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidores Públicos Municipais lotados em cargos efetivos que menciona para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Município firmou convênios e termos de Cooperações, com órgãos Federais e Estaduais;

Considerando que necessário se faz a formalização das cessões através de Ato Administrativo;

Considerando, finalmente, que dentre as cláusulas existentes nos Convênios e termos de Cooperações, constam a cessão de servidores públicos municipais, para prestarem serviços junto aos mencionados órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão dos servidores abaixo relacionados para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais/MG;

NOME	CPF	CARGO
Bruna Carvalho Gonçalves	324.841.408-19	Assistente Social
Guilherme Garcia Freitas Filho	582.496.806-34	Oficial Administrativo
Ivone Aparecida de Oliveira	755.048.046-04	Assistente de Administração


§1º Competirá ao órgão ou entidade cessionária acompanhar a frequência do agente público durante o período da cessão e informar ao órgão cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.



§2º Fica a Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos encarregada dos apontamentos e registros necessários na ficha funcional do servidor com observância fiel para o devido cumprimento desta Lei.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Iturama - MG, 06 de fevereiro de 2020.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.